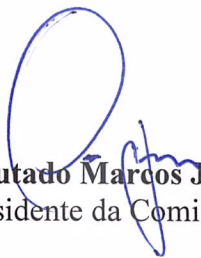


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com a Emenda Modificativa n.º 001/2024, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, ao Projeto de Lei n.º 141/2024**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que: institui o roteiro gastronômico do estado de Roraima e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão